DECRETO Nº 89/2026 - GAB.PREF.,
Barão de Grajaú/MA, 12 de novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) GESTOR(A) MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer, no âmbito municipal, as políticas públicas destinadas à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento do racismo e à superação das desigualdades raciais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor responsável pela articulação, coordenação e acompanhamento da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) **FRANCINALDO ALMEIDA DE AZEVÊDO**, inscrito sob CPF nº 88815439315, para exercer a função de Gestor(a) Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial, no âmbito no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania do Município de Barão de Grajaú/MA.

Art. 2º Compete ao(à) Gestor(a) Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial:

I – coordenar, articular e acompanhar as ações municipais destinadas à promoção da igualdade racial;

II – promover a articulação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e a sociedade civil para implementação de políticas de enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais;

III – acompanhar e apoiar a execução de programas, projetos e ações relacionados à promoção da igualdade racial;

IV – representar o Município, quando formalmente autorizado, nas ações, reuniões e demais atividades relacionadas ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;

V – colaborar com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e demais instâncias relacionadas à política de igualdade racial;

VI – acompanhar os procedimentos necessários à adesão, manutenção e participação do Município no SINAPIR;

VII – exercer outras atribuições relacionadas à Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial que lhe forem conferidas pela Administração Municipal.

Art. 3º O (a) Gestor(a) Municipal de Promoção da Igualdade Racial ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania de Barão de Grajaú/MA, órgão responsável pela Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. O exercício da função de Gestor(a) Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial considerado serviço público relevante e não será remunerada

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
ND: C=BR, S=MA, L=Barao de Grajau, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.12 13:15:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal